



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NA PARAÍBA - SR/PF/PB

Assunto: **PERDA DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA. PROCESSO INSTRUÍDO.**

Destino: **DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/PB**

Processo: **08377.000247/2019-88**

Interessado: **GUSTAVO PEDRO VILCHES**

1. De acordo com os pronunciamentos da DELEMIG e da DREX.
2. Decreto a perda de autorização de residência de GUSTAVO PEDRO VILCHES, cidadão argentino, RNM N° V366653-R, pelos motivos expostos.
3. À DELEMIG para providências.

GUSTAVO PAULO LEITE DE SOUZA

Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO PAULO LEITE DE SOUZA, Superintendente Regional**, em 05/04/2021, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18244906** e o código CRC **102E8E01**.